



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR N° 37, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem na [Portaria Reitoria/UFR n.º 28, de 01 de fevereiro de 2024](#) e [Portaria Reitoria/UFR n.º 212, de 28 de fevereiro de 2024](#),

CONSIDERANDO o art. 39 e art. 40 da Instrução Normativa MPDG n.º 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI n.º 23853.003823/2024-37; e

CONSIDERANDO os autos do processo SEI n.º 23853.012799/2024-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 14/2024 firmado com a empresa **S.R.J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 12.282.201/0001-08:

- I - Patrícia Regina Ferreira da Silva, SIAPE 308****, como gestor;
- II - Daniela Dias Guimarães Proença, SIAPE 204****, como gestor substituto;
- III - Izabela de Lima Oliveira, SIAPE 327****, como fiscal administrativo;
- IV - Ana Paula dos Santos, SIAPE 340****, como fiscal administrativo substituto;
- V - Ana Paula dos Santos, SIAPE 340****, como fiscal técnico.

Art. 2º O contrato n.º 14/2024 tem por objeto a contratação de serviços contínuo de limpeza, asseio e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, bem como o fornecimento de equipamentos e materiais para atender às necessidades da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 14 de outubro de dois mil e vinte e quatro



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos**, **Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFR**, em 14/10/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0407282** e o código CRC **447E326B**.

Referência: Processo nº 23853.012799/2024-27

SEI nº 0407282